PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.183, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00032900/2025-12-e.

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Superintendente Municipal Adjunto de Distritos - SMD, **NAIDIO RAI GONÇALVES FERREIRA WAGNER**, cadastro nº 10078848, pelo seu deslocamento aos distritos de Demarcação(RO), São Carlos(RO), Nazaré(RO) e Calama(RO), objetivando realizar levantamento patrimonial e visitas técnicas às sedes administrativas dos respectivos distritos, arbitrando e concedendo, 2 (duas) diárias, e ½ (meia) diária, no período de 20/06/2025 à 22/06/2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 078F4AA6

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 23/07/2025, 22:28:57

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 078F4AA6